



MENSAGEM Nº 033/2023, DE, 15 DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº. 008/2023, que altera a Lei Municipal Complementar nº. 014, de 19 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

A presente matéria visa atender as demandas dos serviços de educação no âmbito municipal, relativos à necessidade temporária de contratação de interesse público conforme estabelece a Lei Municipal Complementar nº. 014, de 19 de dezembro de 2018 para, assim, incluir os cargos do Magistério recentemente criados e que são imprescindíveis a prestação e continuação dos serviços na rede municipal de educação pública do Município de Uruoca.

Desta forma, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Atenciosamente,

GOVERNO MUNICIPAL

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Lei Municipal Complementar nº. 014, de 19 de dezembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o § 3º ao art. 2º, da Lei Municipal Complementar nº. 014, de 19 de dezembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§3º Na hipótese prevista no inciso IV, do art. 1º, desta Lei, relativo à necessidade temporária de profissionais do magistério de licenciatura específica e em exercício no ensino fundamental II, poderá ser contratado para o regime de 20h ou 40h a depender da conveniência e necessidade da prestação do serviço na rede municipal de ensino.

Art. 2º Fica acrescentado ao Anexo Único, da Lei Municipal Complementar nº. 014, de 19 de dezembro de 2018, a possibilidade de contratação do cargo de Professor de Música e Professor de Inglês para atender as necessidades temporárias, passando a vigorar conforme Anexo Único, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariarem.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
asses@uruoca.ce.gov.br

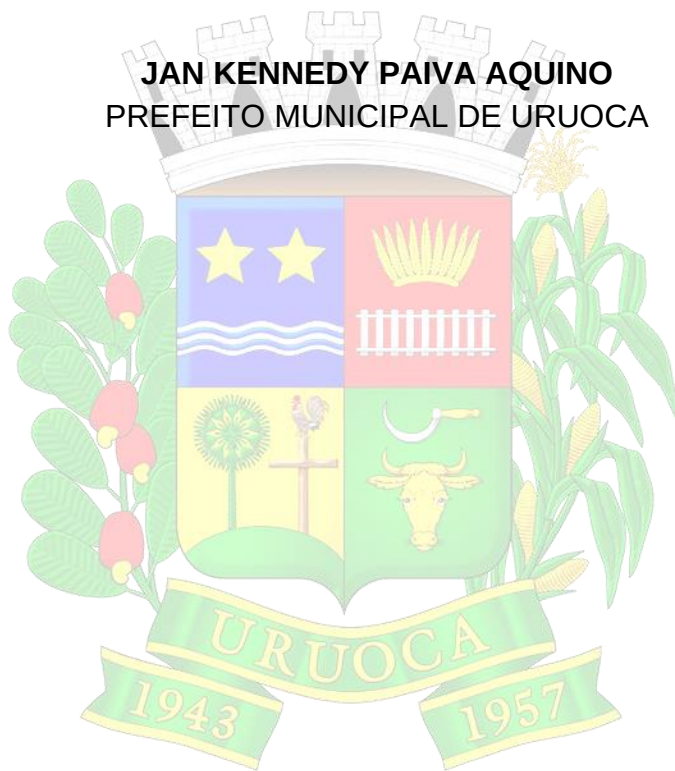


URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



Uruoca, Ceará, em 15 de junho de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 3 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br





ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

CARGOS
VIGILANTE
AUX DE SERVIÇOS
AGENTE ADM
MOTORISTA D
OFFICE BOY
PROFESSOR POLIVALENTE
PROF DE LINGUA PORTUGUESA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA
PROF DE HISTÓRIA
PROF DE GEOGRAFIA
PROF DE EDUC FÍSICA
AUX DE PROFESSOR
PEDAGOGO
PSICOLOGO
SUPERVISOR
VISITADOR
ORIENTADOR SOCIAL
DIGITADOR
ENTREVISTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 4 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
asses@uruoca.ce.gov.br



FACILITADOR
MOTORISTA B
MOTORISTA MAQUINAS PESADAS
MÉDICO
ENFERMEIRO
DENTISTA
TÉCN DE ENFERMAGEM
FARMACÊUTICO
EDUCADOR FÍSICO
NUTRICIONISTA
FISIOTERAPEUTA
ASSISTENTE SOCIAL
PROFESSOR DE MÚSICA
PROFESSOR DE INGLÊS
PSICOLOGIA E PSICOLOGO EDUCACIONAL
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 5 de 5

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br